



LEI ORDINÁRIA Nº 1830

de 25 de agosto de 2004

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PANTANEIRA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA - APCC.

*A Câmara Municipal aprovou e EU, Éder Moreira Brambilla, Prefeito
Municipal, sancionei e promulgo a seguinte Lei:*

*ARTIGO 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação
Pantaneira de Comunicação e Cultura - APCC.*

*ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Corumbá-MS, 21 de setembro de 2004.

ÉDER MOREIRA BRAMBILLA *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1830/2004 - 25 de agosto de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em